

PORTARIA Nº 110-97

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 262/97 - DPS, datada de 20 de junho de 1997; e

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar à população usuária das mencionadas linhas, a continuidade da prestação dos serviços.

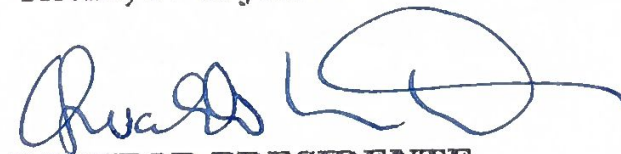
RESOLVE:

I - Autorizar, em caráter excepcional, e por um prazo de 90 (noventa) dias, a inclusão de 03 (três) veículos a "diesel" com mais de 07 (sete) anos de idade, na frota da **NATUR-NÁPOLES, TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**, condicionada a uma rigorosa vistoria mecânica, para operar as linhas do **SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - STPP/RMR.**

II - Determinar que a presente portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 07 de julho de 1997


DIRETOR PRESIDENTE

a) **OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO**